



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Membros da  
Comissão de Direitos Difusos e  
Relação de Consumo desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 11/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Advogados **VINÍCIUS RAMON  
FERNANDES SOARES, OAB/PB 23.031, HELLYS CRISTINA ROCHA  
FRAZÃO, OAB/PB 23.215, THIAGO MARQUES MARTORELLI, OAB/PB  
23.394**, para compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta  
Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2017.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente